



DECRETO N.º 43.845, DE 30/03/2023.

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE TRABALHO PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DE ARACRUZ/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Trabalho - CT para atualização do Código Tributário municipal.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo, para comporem a Comissão:

Matrícula	Servidor	Função	Secretaria
33.611	Geraldo Magela Ramos	Presidente	SEMFI
22.094	Alcimara Mandelli de Araújo Vieira	Membro	SEMFI
2817	Alexandre Rebuzzi	Membro	SEMSA
21.900	Paulo Roberto Rodrigues da Silva Júnior	Membro	SEMDUR
26.177	Michelly Forza dos Santos	Membro	SEMDUR
33.838	Amanda Santarosa Santos	Membro	SEMAM
33.648	Edinaldo Rossi	Membro	SEMFI
33.604	Claudio Amaral da Silva	Membro	SEMFI
33.712	Isaac José Silverio	Membro	SEMFI
2632	Kleber Bitti Carlos	Membro	SEMFI
744	Creuza Maria Vieira Serra	Membro	SEMFI
22.180	Rhayner Costa Placides	Membro	SEMFI
33.816	Paula Sonegheti Imberti	Membro	SEMDUR
33.616	Stenio da Costa Rodrigues	Membro	SEMFI

Parágrafo único. Poderá o presidente da comissão, sempre que necessário, solicitar a participação de outros servidores do Município para contribuir com o escopo das atividades desta comissão.

Art. 3º A revisão e atualização do Código Tributário municipal deverá ser consubstanciada em Projeto de Lei Complementar a ser apresentado ao chefe do Poder Executivo, para posterior envio ao Poder Legislativo municipal.



Art. 4º A função dos membros da Comissão de que trata este Decreto são considerados de relevância pública, não gerando quaisquer direitos ou vantagens pecuniárias, nos termos do Inciso II, do Art. 1º do Decreto n.º 40.597, de 08/09/2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

